# CI COMPANIE DE LA COM

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

#### **DECRETO nº 588/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 519.101,31 (Quinhentos e dezenove mil cento e um reais trinta e um centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4281/2016:

#### **DECRETA**:

Art.  $1^\circ$  - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei  $N^\circ$  4.320/64, no valor de R\$ 519.101,31 (Quinhentos e dezenove mil cento e um reais trinta e um centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 01 – Câmara Municipal de Vereadores 01.31.0042.2.091.000 – Qualificação de Servidores 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02 – GABINETE DO PREFEITO 01 – Gabinete do Prefeito 04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 01 – Secretaria da Administração 08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA         01 - Secretaria da Fazenda         04.123.0112.009.000 - Manutenção das Atividades da Fazenda         3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

## CO DATE OF DAT

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 01 – Secretaria da Saúde
10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0040 ASPS
02 – Fundo Municipal da Saúde
10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos
3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 8.450,00
Fonte de Recursos: 4050 Farmácia Básica Estadual
10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família
3.3.90.39.00.00.00 – Qualificação da Saude da Fallilla 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 25.000,00
Fonte de Recursos: 4590 ESF Estadual
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 4522 NASF
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 4540 Saúde Bucal
10.304.0034.1.137.000 – Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 4710 Vigilância em Saúde
OF Funda Municipal de Assistância Casial
05 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b> 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 21.800,00
Fonte de Recursos: 1105 FMAS – SCFV
Totale de Fiedurgos. Fros Fivilho Gor V
08.244.0027.2.143.000 - Manutenção do IGD - SUAS
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 350,00
Fonte de Recursos: 2042 IGD SUAS
Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional
suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei
Nº 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:
01 DODED I FOICI ATIVO MUNICIDAL
01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 01 – Câmara Municipal de Vereadores
01.031.0001.2.001.000 – Gestão Administrativa do Legislativo
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 0001 Livre
Tonte de Fieddisos. Oor Livie
05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO
01 – Secretaria de Obras
15.752.0063.2.093.000 – Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 3.000,00
15.451.0055.2.152.000 – Revitalização, Reformas e Melhorias de Praças e Avenidas
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
17 /69 0061 1 166 000 - Malharamantae na Limpaza Dública

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 3.549,15	
15.4510055.2.152.000 – Revitalização, Reformas e Melhorias de Praça 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 500,00 R\$ 500,00	
02 – Fundo Municipal de Habitação 16.482.0056.1.058.000 – Construção de Unidades Habitacionais e Lotes	Urbanização de	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações Fonte de Recursos: 0001 Livre	R\$ 2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01 – Secretaria de Educação 12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e		
Quadras Esportivas 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manute 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	D# 0 000 00	
12.367.0109.2.105.000 - Igualdade aos Portadores de Necessidades E	Especiais	
	Especiais R\$ 500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 6.500,00	
12.367.0109.2.105.000 – Igualdade aos Portadores de Necessidades E 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	EspeciaisR\$ 500,00R\$ 1.000,00R\$ 1.000,00R\$ 6.500,00R\$ 1.000,00	



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Fonte de Recursos: 1050 Merenda Escolar - PNAC

12.365.0039.1.223.000 – Apoio a Creches Brasil Carinhoso         3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
12.365.0039.1.225.000 – Manutenção da Educação Infantil – Novas Turmas         3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
<b>12.365.0039.1.161.000 – Construção de Creche</b> 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
<b>12.366.0045.1.160.000 – Educação de Jovens e Adultos</b> 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
04 – Cultura e Desporto Amador
13.392.0051.2.114.000 - Mais Cultura para Você         3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

José Antonio Duarte Rosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias Secretária da Administração